



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Atendendo ao disposto no art. 48, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000, a fim de visar e proporcionar a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão da **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária**, no caso em tela, para o exercício financeiro de 2023, sendo apreciada e, aguardando votação pela Casa Legislativa, a Comissão de Finanças do Órgão **TORNA PÚBLICO** que será realizada a partir das **18h** do dia **16 de maio de 2022**, no plenário da Câmara, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, onde convida os interessados e, principalmente, a população do Município para efetiva participação.

Natividade da Serra, 06 de maio de 2022.

**WILLIAM
MANOEL DOS
SANTOS:305302
31808**

Assinado de forma digital
por WILLIAM MANOEL
DOS
SANTOS:30530231808
Dados: 2022.05.06
15:26:46 -03'00'

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Natividade da Serra

Estado de São Paulo

RG

Audiência Pública

**DISCUSSÃO PARA APRECIÇÃO DA LDO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**



DATA: 16/05/2022 – 18H
LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
NATIVIDADE DA SERRA - SP



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Estado de São Paulo

RG

DEFINIÇÃO

PPA – Plano Plurianual:

Plano geral elaborado pelo Executivo que orientará as ações no transcorrer do próximo quadriênio;

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Planejamento orçamentário elaborado pelo Executivo que estabelece as diretrizes de Programas x Ações de Governo para o ano seguinte;

LOA – Lei Orçamentária Anual:

Planejamento orçamentário elaborado pelo Executivo que define de forma detalhada as ações (Receitas x Despesas) a serem executadas para o ano seguinte.



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Estado de São Paulo

RG

1. Início dos trabalhos:

- ▶ **A Lei de Diretrizes Orçamentárias** traça as metas e ações de governo do Município para o exercício financeiro de 2023.
- ▶ Remetida ao **Legislativo Municipal no dia 28 de abril de 2022** para eventuais apreciação, deliberação e posterior aprovação, que deverá ocorrer até o dia 30/06, onde o legislativo entrará em recesso.
- ▶ **A L.D.O.** orientará a elaboração da **L.O.A.** (Lei Orçamentária Anual) e será compatível com o **P.P.A.** (Plano Plurianual).



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Estado de São Paulo

RG

LEGISLAÇÃO

Para o exercício de 2023, a **LDO** apresentada pelo Executivo Municipal, de forma resumida, contemplará custos estimados, atendendo aos dispositivos legais da **Lei Complementar 101/00**, **a Constituição Federal**, **a Lei 4.320/64** e também **a Lei Orgânica do Município**.

- ▶ Segundo a **Constituição Federal** em seu artigo 165, a **LDO** deverá conter valores para as receitas e despesas, em nível de detalhamento para facilitar:
 - Metas Fiscais
 - Alienação de Ativos
 - Renúncia de Receitas
 - Demonstrativo de expansão da despesa obrigatória de caráter continuado
 - Definições de prioridades das metas para o exercício seguinte e a previsão das receitas e despesas.



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Estado de São Paulo

RG

► Segundo a **Lei de Responsabilidade – LRF** – em seu artigo 4º:

a) A LDO deverá dispor sobre:

- O equilíbrio entre as Receitas e as Despesas
- Critérios e forma de limitação de empenho, quando necessário.
- Normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do Orçamento.
- Demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas privadas (subvenções quando houver) integrarão o projeto da LDO, os Anexos de Metas Fiscais e o de Riscos Fiscais.



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Estado de São Paulo

RG

b) A LDO deverá conter:

- Anexos de Metas Fiscais para os 3 exercícios futuros
- Receitas e Despesas - Resultado Nominal e Primário
- Montante da Dívida Pública
- Metodologia de cálculo para justificar as metas anuais pretendidas
- Evolução do Patrimônio Líquido
- Avaliação da situação financeira e atuarial
- Estimativa e compensação da renúncia de receita
- Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado
- Riscos Fiscais



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Estado de São Paulo

Comparando com a LDO 2023 apresentada pelo Executivo, ela contém:

1. Projeto de Lei com todos os parâmetros previstos em lei;
2. Estrutura Orçamentária
3. Organograma dos Órgãos de Governo
4. Classificação Orçamentária por Função de Governo
5. Projeção de Receitas Futuras
6. Receita Corrente Líquida
7. Metas Bimestrais de Arrecadação
8. Cronograma Mensal de Desembolso
9. Metodologia de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas x Despesas
10. Resultado Primário
11. Anexo da Despesa por Programas x Ações (Anexos V e VI)
12. Anexos de Riscos Fiscais - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.
13. Anexos de Metas Fiscais – contém 5 anexos:
 - Previsão da Valor Corrente x Valor Constante para 2023, 2024 e 2025
 - Previsão da Valor Corrente x Valor Constante dos 3 exercícios anteriores e para os 3 exercícios futuros.
 - Evolução do Patrimônio Líquido (meramente técnico)
 - Metodologia e memória de cálculo das metas atuais para o montante da dívida, e
 - Critérios para Limitação de Empenhos.



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Estado de São Paulo

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS/PROGRAMAS

PROGRAMA	ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	VALOR PREVISTO R\$
01.00	CÂMARA MUNICIPAL	1.107.108,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO	625.752,00
02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.349.888,00
03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.153.980,00
04.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.360.710,00
05.00	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	7.533.434,00
06.00	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	664.092,00
07.00	SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM	1.816.452,00
08.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	3.610.872,00
09.00	SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO	238.680,00
10.00	SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	652.320,00
11.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	628.560,00
12.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	722.518,00
	TOTAL	34.464.366,00



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Estado de São Paulo

RG

2. Término dos trabalhos:

- De acordo com o apresentado pelo Executivo Municipal, podemos constatar que a **L.D.O.** para o exercício financeiro de 2023 elaborada pela **Prefeitura Municipal de Natividade da Serra** atende integralmente em todos os requisitos exigidos pelas Leis 101/00, normas do **PCASP, Constituição Federal, Lei 4320/64 e Lei Orgânica Municipal**, contendo todos os itens supra citados, cuja projeção foi em torno de 8,00% para 2023, considerado a **evolução da arrecadação** dos últimos 4 exercícios, (conforme índice de previsão da inflação para exercícios futuros).



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Estado de São Paulo

RG

Gostaria de agradecer aos presentes à Audiência Pública pelo incentivo e participação de todos.

Este é o verdadeiro exercício de democracia e de cidadania.



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA APROVAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, tendo como divulgação da mesma, afixação de editais nos locais de costume pela cidade e publicação no site oficial e página no facebook. Na presença da Contadora da Municipalidade, Srta. Fabiana Aparecida Lemes Gil e do funcionário público municipal ocupante do cargo Assistente Administrativo do Poder Legislativo, Rene Gonçalves da Silva, que também conduziu a audiência, além dos Vereadores da Legislatura 2021/2024, principalmente os integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças e os demais interessados presentes, a representante contábil do Município iniciou os debates, visando explanar a matéria a fim de repassar o significado e importância da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro, no caso em tela 2023. Ato contínuo o Assistente Administrativo da Câmara frisou importantes aspectos quanto às previsões relacionadas a Câmara, abrindo tal discussão com intuito de obter sugestões ao planejamento realizado pelos Poderes Públicos. Em seguida, sem dúvidas geradas, foram apresentados e discutidos os respectivos Anexos, parte do referido Projeto, tratando das descrições e detalhamento das ações, programas e produtos finais. Ao final, a palavra foi franqueada aos presentes, convalidando a não alteração da Proposta referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em discussão. Ao encerramento da Audiência foi lavrada a presente ata, e os presentes assinaram a lista de presença ao ato, devidamente acostada. Nada mais.

Em Branco!

RENE GONÇALVES
Assistente Administrativo
RG nº 48.273.639-2

